



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO 1.420 - DE 06 DE JUNHO DE 1986

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Infecção e Antimicrobianos I".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.06.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, (Parecer nº 082/86), e com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Infecção e Antimicrobianos I", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada I, do Centro de Ciências da Saúde, complementar informações sobre os fatores de infecção e tratamento das doenças infecciosas causadas por microrganismos que respondem aos antimicrobianos, previsto para o período de 17 a 22.03.86; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 19.736/85-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de julho de 1986.

José Seixas Lourenço
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa